



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº 032/2026.

O Vereador Rodrigo Candó, *abaixo assinado*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo Municipal que seja realizada, com a máxima urgência, a limpeza e desobstrução do córrego que corta o distrito de São Tiago.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz necessária em razão do acúmulo de sujeira, entulhos e vegetação no córrego, o que tem provocado o represamento da água em diversos trechos.

Esse ambiente com água parada se torna propício para a proliferação de mosquitos, em especial o *Aedes aegypti*, transmissor de doenças graves como a dengue, além de outros vetores que também colocam em risco a saúde da população, como nos casos de febres virais, incluindo a oropouche.

A presença constante de mosquitos tem gerado preocupação entre os moradores do distrito de São Tiago, uma vez que o aumento desses vetores está diretamente ligado à falta de limpeza e manutenção adequada do córrego.

Vale destacar que o combate ao mosquito começa pela eliminação de criadouros, sendo a água parada um dos principais fatores de risco. Portanto, a limpeza do córrego é uma medida preventiva essencial, eficaz e de responsabilidade do poder público.

Dessa forma, a realização dessa ação contribuirá significativamente para a redução da proliferação de mosquitos, prevenção de doenças, melhoria das condições sanitárias e promoção da qualidade de vida da população local.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 23 de março de 2026.

**Rodrigo Pegas de Carvalho**

**Rodrigo Candó**

**-Autor-**

